



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2025

Exmo.Sr

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 2968
EM 03/06/25/13:34
Laurina Lopes

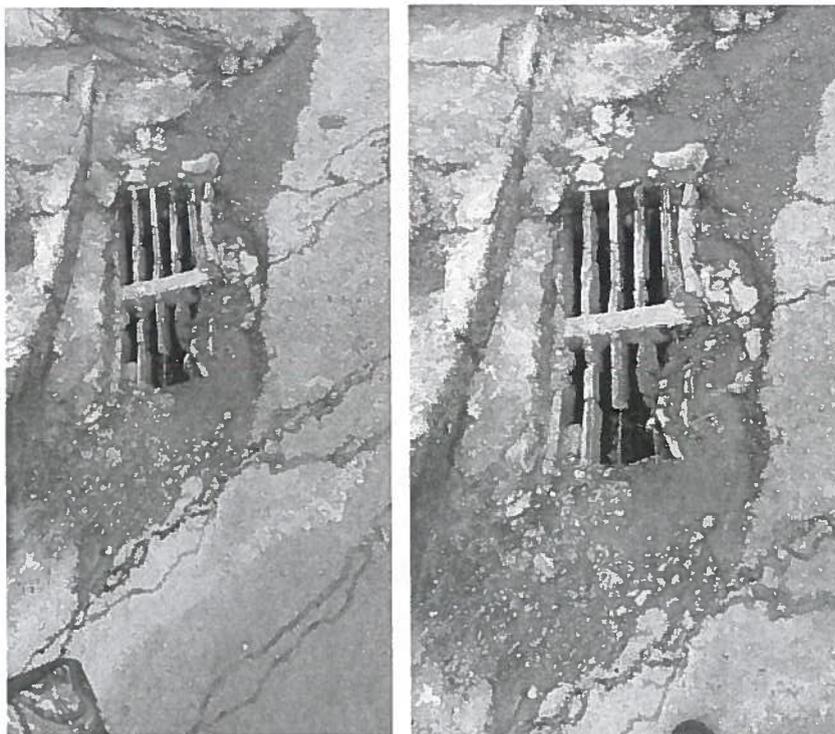
O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em exercício, a seguinte Indicação:  
**Solicito Limpeza e manutenção do bueiro na rua Congonhas, travessa com rua Lavras, próximo do nº135ªA, bairro cabanas.**

Mariana, 03 de junho de 2025

**Justifica:** A limpeza dos bueiros é uma medida fundamental para garantir o bom escoamento das águas pluviais e evitar alagamentos, que podem comprometer tanto a segurança dos moradores quanto a infraestrutura urbana. Com o acúmulo de resíduos e entulho nos bueiros, há o risco de obstrução, o que impede a drenagem adequada da água da chuva, gerando transtornos como alagamentos, infiltrações e danos a imóveis e ruas. Além disso, a manutenção regular dos bueiros contribui para a melhoria das condições de higiene e saúde pública, prevenindo o acúmulo de lixo, que pode atrair insetos, roedores e contribuir para a proliferação de doenças, como a dengue e a leptospirose, transmitidas por meio do acúmulo de água em locais inadequados. Outrossim, limpeza dos bueiros é uma medida simples, mas de extrema importância, para evitar que problemas ambientais e de saúde se agravem, proporcionando mais qualidade devida aos moradores do bairro e à comunidade em geral.

Seguem fotos em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 09/06/2025  
Presidente                      Secretário



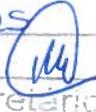
Assim, espera-se o aval dos demais pares desta casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Mateus Pereira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 06 / 2025

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário